



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 240/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure formalizar convênio com o município de Toledo para viabilizar o alargamento da ponte existente sobre o Arroio Marrecos, localizada no limite dos municípios e que atualmente vem causando transtornos e dificuldades aos produtores da região quando realizam o deslocamento de maquinários agrícolas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, a formalizar convênio com o município de Toledo, objetivando a execução de obra de alargamento da ponte existente sobre o Arroio Marrecos, localizada no limite dos municípios.

Referida estrutura, conforme imagens em anexo, possui 5,3 metros de largura por 30 metros de extensão.

Ocorre, porém, que a largura atual tem gerado inúmeros transtornos aos produtores rurais que residem nas proximidades e que precisam deslocar seus maquinários agrícolas, incluindo plantadeiras e colheitadeiras de grande porte.

Diante disso, considera-se fundamental que o Executivo Municipal busque estabelecer uma parceria institucional com Toledo, uma vez que a ponte está localizada no limite entre os dois municípios, permitindo assim a realização conjunta das obras necessárias para o alargamento da estrutura.

Cumprе ressaltar que a execução desta melhoria proporcionará mais segurança, melhores condições de trafegabilidade e maior eficiência no deslocamento de veículos e maquinários agrícolas, beneficiando diretamente os produtores rurais e contribuindo para o fortalecimento das atividades agropecuárias da região.

Em tempo, e até que a obra seja efetivamente executada, apresento o pedido para que a municipalidade rondonense efetue a limpeza dos acessos da ponte.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

VALDIR SACHSER

(VALDIRZINHO)

VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br